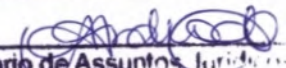


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Certifico que a publicação
foi realizada por afixação
de avisos da prefeitura municipal,
conforme determina o art. 86 § 1º da
Orgânica do Município.

Em, 31/05/16


Secretário de Assuntos Jurídicos

LEI MUNICIPAL 1107/2016

DE 31 DE MAIO DE 2016

DENOMINA ESPAÇO PÚBLICA DA
ANTIGA PRAÇA DE EVENTOS DE PEC
ANA MICHELLY PINTO LEITE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS, Estado de Sergipe, no
uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara e Vereadores aprovou e, eu, sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Ponto de Encontro Comunitário –PE C Ana Michelly
Pinto Leite, o espaço público localizado na Rua Desembargador Libério Monterio, recém
construído pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras, Estado de Sergipe.

Art. 2º - As despesas com a confecção e colocação da placa com o nome do
homenageado, são as consignadas na dotação orçamentária vigente, suplementadas se
necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras, em 31 de maio de 2016.


JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO
Prefeito Municipal